



PUBLICADO 1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO REURB-S

Esta publicada a 1ª Notificação aos titulares do domínio dos imóveis localizados na quadra 34 da Travessa Prefeito Aloísio Ruas, Bairro Jorge Hannas, com nome e endereços dos requerentes contemplados nesse primeiro edital de Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.

O objetivo de tal divulgação é dar publicidade ao ato, permitindo que eventuais conhecimentos de fatos que possam impedir o procedimento de regularização fundiária, sejam apresentados no período determinado. Não havendo manifestação, o Município expedirá o documento de formalização da posse.

O executivo municipal vem trabalhando nesse programa de regularização fundiária por meio de um convênio com a Universidade Federal de Viçosa, financiado com recursos próprios.

Este 1º Edital, que dará o título de posse aos 14 primeiros contemplados, é só o início dos resultados alcançados por esse grande trabalho desenvolvido pela Administração Municipal.

Para baixar o EDITAL na íntegra.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.349.951/0001-36, com sede administrativa na Praça da COMIG, n.05, Centro, vem através do Prefeito Municipal, Wesdra Tavares Bandeira, para fins registrais, nos termos da Lei Federal n. 13.466/17 considerando o procedimento administrativo de regularização fundiária sob o nº. 01/2022, instaurado em 28 de julho de 2022, que tem por objetivo regularizar 27 imóveis localizados na quadra 34 da Travessa Prefeito Aloísio Ruas, Bairro Jorge Hannas.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO de todos interessados, confrontantes, proprietário, espólio e terceiros, especialmente os que seguem:

Matrícula	Proprietário	Nº CPF identificado	Endereço identificado
2000	Wedson Jose da Silva	Não identificado	Não identificado
2000	Miguel José dos Santos	576.709.516-72	67.491.386-3
2000	Oswaldino Ferreira Mendes	962.896.786-04	MG-24.229.664

Destaca-se que todos os proprietários identificados nas certidões fornecidas pelo Cartório de registro de Imóveis de Jacinto-MG estão sendo notificados via edital, contudo, os proprietários que possuem endereço completo também foram notificados pessoalmente/diretamente, nessa oportunidade, adverte-se que não apresentado impugnação e discordância perante o município de Santo Antônio do Jacinto, na sede da Prefeitura localizada na Rua da COMIG, n.05, Centro, CEP: 39.935-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e público, eu, Wesdra Tavares Bandeira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, conferi e assino.

Santo Antônio do Jacinto, 22 de março de 2023.

Wesdra Tavares Bandeira

Prefeito Municipal

(Original assinado)